



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 796/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal, matrícula 1861-5, CPF nº 047.438.949-99, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 525,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 12 de setembro e retorno no dia 13 de setembro de 2018, para Curitiba PR, para participar do Curso sobre Execução Fiscal, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito